



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO (PAAEG)
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33519618 - <http://www.ufscar.br>

NT nº 5/2026/PAAEG/ProGradAdj

Nota Técnica

1. **ASSUNTO:** Alteração de Resultado Publicado no Edital nº 3/2026/PAAEG/ProGradAdj [FÍSICA GERAL PARA AGROECOLOGIA - CCA]

2. **Referências** ⁽ⁱ⁾

2.1. Processo nº 23112.026128/2026-89

3. **Sumário Executivo** ⁽ⁱ⁾

3.1. Trata a presente Nota Técnica de análise e manifestação da Coordenação do PAAEG quanto à alteração de resultado publicado para a área de FÍSICA GERAL PARA AGROECOLOGIA (CCA) sob a supervisão do Prof. Dr. Daniel Luiz da Silva em 27/08/2026, cujo objetivo é converter a condição da candidata de "Contemplada" para "Indeferida", uma vez que a candidata não obteve aprovação, em função de não ter obtido a média mínima dentre as variáveis propostas e avaliadas pela supervisão, de acordo com os Quadros I e II a seguir (itens 3.2 e 3.3):

3.2.

Quadro I - Panorama Anterior (publicado no Res-PS nº 1/2026/PAAEG/ProGradAdj)

Campus	Centro	Tutoria Contemplada	Supervisor(es)	Número de bolsas	Contemplados(as) (ordem de class
Araras	CCA	FÍSICA GERAL PARA AGROECOLOGIA	Prof. Dr. Daniel Luiz da Silva	1	Contemplado(a): 1. Eduarda Previati

3.3.

Quadro II - Panorama Atual (publicado no Res-PS nº 1/2026/PAAEG/ProGradAdj)

Campus	Centro	Tutoria Contemplada	Supervisor(es)	Número de bolsas	Contemplados(as) (ordem de class
Araras	CCA	FÍSICA GERAL PARA AGROECOLOGIA	Prof. Dr. Daniel Luiz da Silva	1	Indeferido(a): RA 800794

4. **Análise** ⁽ⁱ⁾

4.1. Feita a análise técnica dos fatos, nosso parecer sobre o tema em questão é favorável à demanda da supervisão da área.

5. **Documentos Relacionados** ⁽ⁱ⁾

5.1. Edital nº 3/2026/PAAEG/ProGradAdj (SEI nº 2384383)

5.2. Res-PS nº 1/2026/PAAEG/ProGradAdj (SEI nº 2398710)

6. **Conclusão** ⁽ⁱ⁾

6.1. Isto posto, a Coordenadoria Acadêmico-Administrativa do Programa de Acompanhamento Acadêmico aos Estudantes de Graduação (PAAEG) e a Coordenadoria Interina de Articulação de Programas de Treinamento e Acompanhamento Acadêmico (CAPTA) concluem que a supervisão dos tutores do PAAEG tem autonomia para avaliar os candidatos inscritos e deferir ou indeferir a(s) sua(s) candidatura(s).

6.2. Esta é a compreensão do fato.

6.3. Conclui-se que a publicação foi atualizada, a demanda está adequada e condiz com a legalidade.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Salgado Goncalves da Silva, Coordenador(a)**, em 28/08/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2417453** e o código CRC **2725C092**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026128/2026-89

SEI nº 2417453

Modelo de Documento: Nota Técnica, versão de 02/Agosto/2019